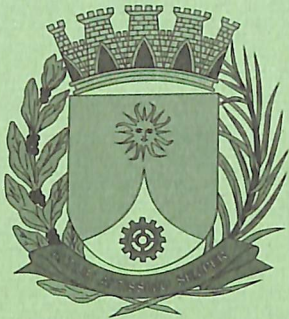


PROCESSO Nº 197 / 14

ARQUIVO

CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

aut 156/14

EXERCÍCIO DE 2014

Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **154** / 2014

| | |
|---------------------------------|---|
| Data do Processo: 15/07/2014 | Data do Documento Processado: <i>11 de julho de 2014</i> |
|---------------------------------|---|

Assunto:

Denomina Prefeito Waldemar De Santi o Centro de Eventos de Araraquara e Região – CEAR, situado na Rua Ivo Antonio Magnani.

Lei nº 8260 de 17/07/2014



Prefeitura do Município de Araraquara
Gabinete do Prefeito

| | |
|-------|--------|
| FLS. | 02 |
| PROC. | 197/14 |
| C.M. | 06 |

Ofício nº 1185/2014

Em 11 de julho de 2014

PROJETO DE LEI nº

154 /14

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOÃO FARIAS
Presidente da Câmara Municipal
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, temos a honra de encaminhar para apreciação dessa Ilustre Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei.

A intenção desta propositura é homenagear o saudoso ex-Prefeito **WALDEMAR DE SANTI**, atribuindo seu nome ao Centro de Eventos de Araraquara e Região – CEAR.

Tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a propositura do mesmo que, por certo, irá merecer o beneplácito desta Casa de Leis.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e nobres Vereadores, os protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

17107 11/07/2014 003406 PROTOCOLO-CAMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



PROJETO DE LEI Nº

154

114

Denomina Centro de Eventos de Araraquara e Região - CEAR Prefeito Waldemar De Santi e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominado Prefeito Waldemar De Santi o Centro de Eventos de Araraquara e Região – CEAR, situado na Rua Ivo Antonio Magnani, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) de julho de 2014 (dois mil e quatorze).

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

Processo nº **197** /14

Recebido em: 11 de julho de 2014.

Marcelo Roberto Dispeiratti Cavalcanti
MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Diretor Legislativo

Julgado objeto de deliberação. Às Comissões competentes.

Araraquara, 15 de julho de 2014.

João Farias
JOÃO FARIAS
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 312, § 5º, do Regimento Interno.

Araraquara, 15 JUL 2014

João Farias
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador *Amisio*

Rony
Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno
Araraquara 15 JUL 2014

João Farias
Presidente

Marcelo R. D. Cavalcanti

De: Marcelo R. D. Cavalcanti
Enviado em: sexta-feira, 11 de julho de 2014 17:23
Para: Todos os Vereadores
Assunto: 05 (cinco) projetos do Executivo.
Anexos: 1 - Gratificação Licitação.doc; 2 - Conselho Fundeb.docx; 3 - Denomina Teatro Medina.doc; 4 - Denomina CEAR De Santi.doc; 5 - desafetação.doc

Nobres Edis,

Anexo 05 projetos do Executivo Municipal, protocolados nesta data às 17h06min.

Salientamos que o projeto referente a desafetação (anexado com numeração 5), não poderá ser apreciado na 69ª Sessão de 15/07/2014, nos termos do artigo 1º da Resolução nº 410 de 21 de agosto de 2013, podendo portanto ser colocado na pauta da 70ª Sessão Ordinária de 22 de julho de 2014.

Art. 1º Todo e qualquer projeto encaminhado pelo Executivo Municipal referente à cessão, doação ou alienação de imóveis de propriedade do Município a empresas ou entidades diversas deverá obrigatoriamente passar por avaliação da Comissão Permanente de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental do Poder Legislativo.

Parágrafo único. A proposta a que se refere este artigo contado de seu protocolo oficial junto ao setor competente da Câmara Municipal, não poderá ser apreciada em prazo inferior a 7 (sete) dias.

Atenciosamente,

Marcelo Roberto Dispeiratti Cavalcanti
Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Araraquara
e-mail: marcelo@camara-arq.sp.gov.br
(16) 3301-0625 - (16) 99116-6614 ou
(16) 99795-7177

| | |
|-------|--------|
| FLS. | 06 |
| PROC. | 197/14 |
| C.M. | 016 |

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

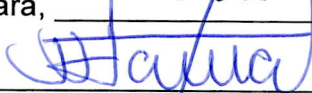
Requerimento Número 0472 /14.

AUTOR: Vereador ALUISIO BRAZ

DESPACHO:

APROVADO
Araraquara,

15 JUL 2014



Presidente

PROCESSO nº 197/14.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 154/14.

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ASSUNTO: Denomina Prefeito Waldemar De Santi o Centro de Eventos de Araraquara e Região - CEAR, situado na Rua Ivo Antonio Magnani.

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja *incluída* na *Ordem do Dia* da **PRESENTE** sessão, a proposição acima referida, a qual se encontra com os pareceres necessários das comissões competentes.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 15 de julho de 2014.



ALUISIO BRAZ
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº 263 /14.

O presente Projeto de Lei, apresentado pela Prefeitura do Município de Araraquara, denomina Prefeito Waldemar De Santi o Centro de Eventos de Araraquara e Região – CEAR, situado na Rua Ivo Antonio Magnani.

Cabe a Câmara, com a sanção do Prefeito, denominar próprios, vias e logradouros públicos (artigo 21, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município).

Está a proposição elaborada de conformidade com o disposto no artigo 186, parágrafo 2º, da Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012 (Regimento Interno).

Deverá ser submetido a única discussão e votação, nos termos do artigo 312, § 5º, do Regimento Interno.

Sua aprovação dependerá do voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 15 de julho de 2014.

Presidente e Relator



Farmacêutico Jéferson Yashuda



Alúcio Braz



Donizete Simioni

| | |
|-------|--------|
| FLS. | 02 |
| PROC. | 197/14 |
| C.M. | 010 |

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE CULTURA, ESPORTES, COMUNICAÇÃO E PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 011 /14.

O presente Projeto de Lei, apresentado pela Prefeitura do Município de Araraquara, denomina Prefeito Waldemar De Santi o Centro de Eventos de Araraquara e Região – CEAR, situado na Rua Ivo Antonio Magnani.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 15 de julho de 2014.



Rodrigo Buchechinha

Presidente e Relator



William Affonso



Gabriela Palombo



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

| | |
|-------|--------|
| FLS. | 09 |
| PROC. | 197/14 |
| C.M. | 010 |

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço
Gabinete da Presidência
Rua São Bento, nº 887 – Centro
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Of. EX- 0648/14.

Araraquara, 16 de julho de 2014.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

REFERÊNCIA:

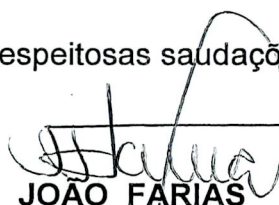
Autógrafo número 156/14
Projeto de Lei número 154/14
Autoria: Prefeitura do Município de Araraquara
Aprovado em sessão ordinária de 15 de julho de 2014

ASSUNTO: Denomina Prefeito Waldemar De Santi o Centro de Eventos de Araraquara e Região - CEAR, situado na Rua Ivo Antonio Magnani.

Pelo presente, passamos às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso autógrafo acima referido.

Apresentamos-lhe os protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.

Respeitosas saudações.


JOÃO FARIAS
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito do Município de Araraquara
ARARAQUARA/SP

dlom.

| | |
|-------|--------|
| FLS. | 10 |
| PROC. | 197/14 |
| C.M. | elo |



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 156/14
PROJETO DE LEI NÚMERO 154/14

Denomina Centro de Eventos de Araraquara e Região - CEAR Prefeito Waldemar De Santi e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominado Prefeito Waldemar De Santi o Centro de Eventos de Araraquara e Região – CEAR, situado na Rua Ivo Antonio Magnani, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho de 2014 (dois mil e catorze).

JOÃO FARIAS
Presidente

MRDC/vmm



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 11
PROC. 102/14
C.M. MG

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, foram juntados os documentos de fls. 102 a 14, devidamente por mim numeradas e rubricadas.

Araraquara, 28 de julho de 2014.

Maísa F. dos Santos
Agente Administrativo
Mat. 2044



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria de Governo -

FLS. 12
PROC. 197/14
C.M. [Signature]
197/14
Projeto

OFÍCIO Nº 1261/2014

Em 23 de julho de 2014

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOÃO FARIAS
MD. Presidente da Câmara Municipal
ARARAQUARA/SP

Junte-se ao processo

Araraquara, 28 de julho de 2014

Presidente

REFERÊNCIA: Ofício nº 0648/14
Autógrafo nº 156/14
Projeto de Lei nº 154/14

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 8.260, de 17 de julho de 2014, denominando Prefeito Waldemar De Santi o Centro de Eventos de Araraquara e Região – CEAR, situado na Rua Ivo Antonio Magnani.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

("PC")

1342 25/07/2014 08:54:02 PROTOCOLO-CMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

PROCESSO Nº

197, 14



| | |
|-------|--------------------|
| FLS. | <u>13</u> |
| PROC. | <u>197/14</u> |
| C.M. | <u>[Signature]</u> |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.260

De 17 de julho de 2014

Autógrafo nº 156/14 – Projeto de Lei nº 154/14

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

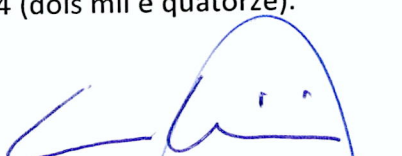
Denomina Centro de Eventos de Araraquara e Região - CEAR Prefeito Waldemar De Santi e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 15 de julho de 2014, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Prefeito Waldemar De Santi o Centro de Eventos de Araraquara e Região – CEAR, situado na Rua Ivo Antonio Magnani, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezesete) dias do mês de julho do ano de 2014 (dois mil e quatorze).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. ("PC").

.Publicada no Jornal local "Tribuna Impressa", de Sábado, 19/julho/2014 - Ano 16 - Exemplar nº 5.392.



| | |
|-------|--------|
| FLS. | 14 |
| PROC. | 197/14 |
| C.M. | de |

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

Processo nº 0197/14

Assistente Técnico Legislativo

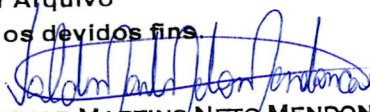
Para os devidos fins.

Araraquara, 25 de julho de 2014.


MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Diretor Legislativo

Setor Arquivo

Para os devidos fins.


VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA
Assistente Técnico Legislativo
RG: 41.395.495-X

